

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 167

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 647/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1126/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS PEIXOTO BARBOSA, Matrícula 5217, Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 648/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1139/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO CANINDÉ SILVA, Matrícula 5872, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 649/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1194/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a EVANI DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula 9978, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 650/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1064/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a REJANE FREIRE CAVALCANTE, Matrícula 5422, Professora de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 651/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 994/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JAQUELINE DE SOUZALISBOA, Matrícula 6055, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 652/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1005/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARINHO, Matrícula 9302, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 653/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9635, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 15.08.2017 à 23.08.2017, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 654/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROBERTA MARIA S. DE OLIVEIRA, Matrícula 9471, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.08.2017 à 11.09.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 655/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 29.08.2017 à 07.09.2017, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 656/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VIVIAN KARLA SANTIAGO DA NÓBREGA, Matrícula 11425, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 23.08.2017 à 29.08.2017, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 657/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES RAMOS, Matrícula 5780, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.08.2017 à 05.09.2017, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 658/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a VALDECI DE FRANÇA S. GOMES, Matrícula 3604, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2017 à 04.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.09.2017 à 09.09.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 659/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a KÁTIA DE BRITO VIEIRA FREITAS, Matrícula 9859, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.08.2017 à 04.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.09.2017 à 04.10.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 660/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º- Conceder a RITA DO CARMO DA COSTA BRITO, Matrícula 4825, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.08.2017 à 16.08.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 17.08.2017 à 27.08.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 661/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, de 23.08.2017 à 09.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 662/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de 28.08.2017 à 23.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 663/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a HILDIA LUCIANA DOS SANTOS, Matrícula 5161, de 26.08.2017 à 24.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 664/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a OZIEL AVELINO DA SILVEIRA, Matrícula 10883, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.08.2017 à 22.08.2017, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 665/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LARYSSA SAYONARA VALDIVINO ALVES, Matrícula 12262, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 25.08.2017 à 01.09.2017, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 666/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IRENE HONORATO DE FREITAS, Matrícula 6503, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.08.2017 à 23.08.2017, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 667/2017-SEMA, de 01 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PATRÍCIA JAQUELINE BARBOSA DE LIMA, Matrícula 19770, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 21.08.2017 à 01.09.2017, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 668/2017-SEMA, de 04 de Setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1268/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DOS PRAZERES XAVIER DA SILVA, Matrícula 5918, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 669/2017-A.P., de 04 de Setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor VALDEMIRO SOARES DE SOUTO, Matrícula nº 4939, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 27 de Agosto de 2017, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0939060155 2017 4 00016 285 0005149 24, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral, de São Gonçalo do Amarante, em 30 de Agosto de 2017.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017**

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público que em virtude de alteração no termo de referência o que implica na alteração da proposta de preços a sessão marcada para o dia 05/09/2017 às 14:30hs, fica reaprazada para o próximo dia 20/09/2017 às 09:hs no mesmo local.. Tal prorrogação recebe amparo no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93

São Gonçalo do Amarante, 04 de setembro de 2017.  
Ana Cecilia Silva de Carvalho  
Pregoeira

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2017**

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscreente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 112/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, a (o) Senhor (o) MARCIO VERISSIMO SILVA inscrita no CPF: 413.312.144-91, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA CORONEL ESTEVAM MOURA, Nº 230 - CENTRO - SGA, para a Sede da Secretaria de Administração, pelo período de Setembro à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 1.531.65, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28/08/2017


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br